



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

url: <http://www.crfsc.org.br>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 008/2015

Autorizo a **Empresa Valdir Guilherme Dutra ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Atonio Elias, 122 São José/SC, inscrita no CNPJ 18.694.8180001-17, representado pelo(a) senhor(a) Valdir Guilherme Dutra ME, CPF 049.055.689-27, a fornecer os itens abaixo relacionado, referente ao objeto do Processo Licitatório PR 005/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015, no valor de R\$ 558,48 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos):

| Quantidade | Modelos | Valores | Total |
|------------|---|--------------|---------------|
| 04 | Estojo Automático – Modelo exemplificativo Nykon 302 Medidas do carimbo: 3,8 cm x 1,4 cm | 17,13 | 68,52 |
| 04 | Estojo Automático - Modelo exemplificativo Nykon 304 Medidas do carimbo: 5,9 cm x 2,3 cm | 25,94 | 103,76 |
| 04 | Estojo Automático - Nykon MQ43 OU Shiny S-542D Medidas do carimbo: de 4,3cm x 4,3 cm até 4,5 cm x 4,5 cm COM DATA | 49,50 | 198,00 |
| 02 | Estojo Automático - Nykon MQ43 OU Shiny S-542D Medidas do carimbo: de 4,3cm x 4,3 cm até 4,5 cm x 4,5 cm | 40,34 | 80,68 |
| 03 | Estojo Automático - Modelo exemplificativo Nykon M50 Medidas do carimbo: 3,0 cm x 6,9 cm | 35,84 | 107,52 |

O licitante vencedor entregará o material adquirido por meio desta licitação na Sede deste CRF-SC, localizado na Travessa Olindina Alves Pereira, 35 - Centro, nesta Capital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, conforme item 14.1 do Edital.

O pagamento será à vista até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega de cada remessa do objeto e da respectiva nota fiscal ao CRF-SC, sendo que na confecção da Nota Fiscal deverão constar os dados: CRF/SC – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – Travessa Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – Florianópolis/SC – Cep 88020-095, CNPJ Nº 83.900.969/0001-46, em atendimento ao item 11 do Edital. A despesa correrá à conta do ELEMENTO 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 – Material de expediente.

A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras e deverá constar todos os dados do CRF-SC, e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar. Se a empresa for optante do **SUPER SIMPLES/ SIMPLES NACIONAL**, a nota deverá acompanhar declaração da empresa conforme LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 123/06.

O não atendimento às condições parágrafo acima, acarretará a não-liquidação do empenho até que se apresente a nota fiscal conforme legislação vigente (Lei nº8.212/91, Lei nº10.833/2003, Lei nº9.317/96, Lei nº8.213/91 e IN nº118/2005, IN nº 3/2005 da Previdência Social, IN nº1234/2012 da SRF, LC nº116/2006 e LC nº126/2003, Decreto nº3.048/99).

A empresa poderá optar pela apresentação de boletos bancários juntamente com a apresentação das notas fiscais, entretanto, nos boletos bancários deverão constar as retenções e ou deduções que a lei vigente determina, não sendo possível sua liquidação sem esta observação.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

url: <http://www.crfsc.org.br>

A empresa poderá optar pelo pagamento através de depósito bancário, para tanto, deverá apresentar na nota fiscal os dados bancários para depósito. A nota fiscal e a conta bancária deverão, obrigatoriamente, estar em nome da Empresa.

Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo .xml para o endereço eletrônico crfsc.compras@gmail.com, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação, como o DANFE, declaração do simples nacional, boletos, etc.

Florianópolis, 07 de abril de 2015.

Hortência Salett Muller Tierling

Presidente do Conselho Regional de Farmácia de
Santa Catarina

Paulo Sérgio Teixeira de Araújo

Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de
Santa Catarina